

**ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



(Aprovado em 09 de dezembro de 2021)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de **09 de dezembro de 2021**, o reconhecimento de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO MARIA FELIPA – AMF**, outorgado pela Lei Estadual n.º 12.201/2011.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

DEPUTADO Adolfo Menezes
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 14/12/2021 19:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20219C7884>

